Processo Seletivo



### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



#### **EDITAL Nº 001/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Abre as Inscrições e fixa as normas do Processo Seletivo Interno de Alteração de Carga Horária de docentes, do quadro de pessoal do Magistério de Mulungu do Morro - BA.

O Município de Mulungu do Morro - BA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público a abertura do Processo Seletivo Interno para ampliação de Jornada de Trabalho dos Docentes, do quadro de Pessoal do Magistério do Município de Mulungu do Morro - BA, que será regido pelo disposto da Lei Municipal de n.º 083, de 16 de dezembro de 2019, Publicada no DOM Eletrônico, em 18 de dezembro de 2019, e pelas normas do presente edital:

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1 O PROCESSO SELETIVO DE ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO será organizado pela Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Osvaldo Mascarenhas, Centro, Mulungu do Morro/Ba.
- 1.2 ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA é o aumento da jornada de trabalho de servidor público ocupante de cargo efetivo do Quadro Pessoal do Magistério. A alteração do Regime de Trabalho terá validade até 30 de novembro do ano letivo em curso, nos termos do §2º do art. 67 da Lei Municipal 083/19.
- 1.3 O membro efetivo do Magistério, interessado na alteração de carga horária deverá, nos prazos e condições deste edital, encaminhar Requerimento de Inscrição, nos termos do item 2 do presente edital, solicitando a alteração da carga horária, com a apresentação da documentação exigida e, na sequência, comparecer ao ato de escolha de vagas.
- 1.4 Havendo mais de um interessado no aumento de carga horária em uma mesma turma e/ou ano escolar, serão empregados para fins de classificação, os seguintes critérios, de acordo com os termos do art. 66, caput, da Lei Municipal de nº. 083/19.
  - 1 Maior nível de formação específica na área;
  - 2 Antiguidade;
- 3 Assiduidade e dedicação exclusiva ao magistério público municipal de Mulungu do Morro.
- 1.5 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:
- 1. Preencher Requerimento de Inscrição, informando seus dados pessoais, tempo de serviço e habilitação profissional.

\_\_\_\_\_

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br



### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



- Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a documentação comprobatória das informações que prestou no Requerimento de Inscrição;
- DAS INSCRIÇÕES
- 2.1 A participação no processo seletivo se inicia pela inscrição, cujo prazo será de 10 dias corridos, iniciando-se a partir da publicação do presente edital no DOM Eletrônico, as inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08h00min às 14h00min.
- Poderão se inscrever no presente processo seletivo de alteração da carga horária unicamente os docentes ocupantes de cargo efetivo e estáveis do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal de Mulungu do Morro/Ba, que estão em pleno exercício das suas funções na área de atuação conforme nomeação através de concurso público.
- 2.3 É vedada a inscrição aos candidatos que:
  - 1 Estejam em gozo de licença sem remuneração
  - 2- Estejam em licença para tratamento de saúde;
- 3 Estejam à disposição de outros órgãos não pertencentes à estrutura da Secretaria de Educação de Mulungu do Morro/Ba.
  - 4- Estejam readaptados ou em processo de readaptação;
- 5- Estejam em processo de aposentadoria, no último quinquênio, ou com mais de 25 anos de tempo de serviço no magistério da rede municipal de ensino.
  - 6- Ter excedido 30 (cumulativos) dias de atestado médico durante o ano de 2023.
- 7 Sua escola de origem fica a mais de 15km de distância da escola a qual quer concorrer:
  - 8 Lecionam no mesmo horário da vaga a qual pretende concorrer.
- 2.4- Para realizar a inscrição no presente processo seletivo o candidato deverá:
  - 1. Ler atentamente o edital;
- Preencher, com atenção, o Requerimento de Inscrição conforme modelo anexo, informando todos os dados necessários à sua classificação;
- Reler e conferir as informações prestadas e entregar o requerimento para Secretaria Municipal de Educação e Cultura; imprimir uma cópia do Requerimento de Inscrição que deverá ficar em seu poder;
  - Apresentar os documentos comprobatórios de acordo com o Edital.

Gestão 2021/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito



### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



3. O Requerimento e a documentação comprobatória deverão ser entregues pessoalmente pelo requerente, ou seu procurador devidamente constituído no prazo estabelecido no presente edital, e na legislação de regência.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Osvaldo Mascarenhas, Centro, Sede do Município de Mulungu do Morro/Ba - Horário de atendimento: das 08:00 às 14:00

- 3.5 Não serão aceitos requerimentos e/ou documentos entregues em local, e/ou horário não determinado no presente edital;
- 3.6 A não comprovação, nos termos do edital, dos requisitos para a inscrição e/ou de qualquer dos dados constantes no Requerimento de Inscrição, apurada a qualquer tempo, implicará na desclassificação do candidato e na invalidação de todos os atos anteriormente publicados relacionados a classificação do requerente;

#### 4 - DAS VAGAS

4.1 O número de vagas, indicando a unidade escolar, o turno, a localidade, a série/ano, carga horaria (CH) e vencimento mensal, encontram-se discriminadas na planilha do anexo I.

#### 5 – DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os candidatos inscritos serão classificados, com base nas informações prestadas no Requerimento de Inscrição que deverão ser posteriormente comprovadas.
- 5.2 A verificação das informações prestadas pelos candidatos caberá à Secretaria Municipal de Educação no ato da entrega dos documentos mediante comprovação com os documentos originais.
- 5.3 Os candidatos inscritos que não prestarem as informações solicitadas no Requerimento de Inscrição serão desclassificados.
- 5.4 A lista de classificação dos candidatos será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, qual seja:

http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmmulungudomorro/diario

#### 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por inscrições não processadas por eventual interrupção ou recepção de dados.
- 6.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

Dadar Evacutiva Municipal - Cabinata da Brafaita

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



- 6.3 Não será autorizada a concessão de licença prêmio durante o ano letivo de 2024, para o candidato que obteve o direito na alteração ou aumento da carga horária em função do presente processo seletivo.
- 6.3 Não será concedida ajuda de custo para deslocamento durante o ano letivo de 2024, para o candidato que obteve o direito na alteração ou aumento da carga horária em função do presente processo seletivo.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação do Município de Mulungu do Morro/Ba, observando sempre os princípios da simetria, razoabilidade e proporcionalidade.
- 6.5 Ficam delegadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura competências para:
  - a) Receber as inscrições;
- b) Proceder a classificação dos candidatos de acordo com as informações prestadas no Requerimento de Inscrição;
  - c) Receber, julgar e responder aos recursos interpostos pelos candidatos;
  - d) Publicar a classificação e o resultado final do processo seletivo;
  - e) Prestar informações aos candidatos.
- 6.6 A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de realizar a alteração de carga horária de seus servidores efetivos em qualquer período do ano letivo, mediante necessidades provenientes da rede municipal de educação, observando a ordem de classificação deste Processo Seletivo.
- 7 ANEXOS
- 7.1 Relação de Vagas;
- 7.2 Requerimento

Mulungu do Morro - BA, 29 de janeiro de 2024.

Ana Lúcia de Araújo Amador Secretária de Educação Edimario José Boaventura Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



#### ANEXO I

### RELAÇÃO DE TURMAS PARA A AMPLIAÇÃO DE JORNADA EM 2023

UNIDADE ESCOLAR	SÉRIE	LOCALIDADE	VAGA/HORÁRIO	СН	VENCIMENTO MENSAL
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1°, 2°, 3°, 4° E 5° ANO	EGIDIO	01/VESPERTINO	20Н	R\$ 2.210,28
FRANCISCO DAMASCENO	MULTISSERIADA – ED. INFANTIL (02 A 05 ANOS)	LAGOA DAMASCENO	01/MATUTINO	20H	R\$ 2.210,28
FRANCISCO DAMASCENO	MULTISSERIADA – 1°,2° E 3° ANOS	LAGOA DAMASCENO	01/MATUTINO	20H	R\$ 2.210,28
FRANCISCO DAMASCENO	MULTISSERIADA 4º E 5º ANOS	LAGOA DAMASCENO	01/MATUTINO	20H	R\$ 2.210,28
FRANCISCO DAMASCENO	MULTISSERIADA – 6° E 7° E 8° E 9° ANOS (ÁREA: LINGUAGENS)	LAGOA DAMASCENO	01/VESPERTINO	20H	R\$ 2.210,28
FRANCISCO DAMASCENO	MULTISSERIADA – 6° E 7° E 8° E 9° ANOS (ÁREA:CIENCIAS HUMANAS)	LAGOA DAMASCENO	01/VESPERTINO	20Н	R\$ 2.210,28
D. PEDRO II	MULTISSERIADA – ED.INFANTIL(03 ANOS A 05 ANOS E 1° ANO),	SAPECADO	01/VESPERTINO	20H	R\$ 2.210,28
D. PEDRO II	MULTISSERIADA – 2° AO 5° ANO	SAPECADO	01/MATUTINO	20H	R\$ 2.210,28
TOMÉ DE SOUZA	MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1°, 2°, 3°, 4° E 5° ANO	BOCA DA MATA	01/MATUTINO	20H	R\$ 2.210,28
RUI BARBOSA			01/MATUTINO	20H	R\$ 2.210,28
MANOEL LINO	MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1°, 2°, 3°, 4° E 5° ANO	GITIRANA	01/MATUTINO	20H	R\$ 2.210,28
ANTÔNIA MARIA DE JESUS		POÇOS	01/MATUTINO	20H	R\$ 2.210,28
JOSÉ SOUZA SANTOS	MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1°, 2°, 3°, 4° E 5° ANO		01/MATUTINO	20H	R\$ 2.210,28
JOSÉ TIAGO DE OLIVEIRA	G3 ( CRECHE)	VÁRZEA DO CERCO	01/MATUTINO	20H	R\$ 2.210,28
OLIVEIRA	G4 ( ED. INFANTIL)	VÁRZEA DO CERCO	01/MATUTINO	20H	R\$ 2.210,28
JOSÉ TIAGO DE OLIVEIRA	G5 ( CRECHE)	VÁRZEA DO CERCO	01/MATUTINO	20H	R\$ 2.210,28
JOSÉ TIAGO DE OLIVEIRA	1° ANO	VÁRZEA DO CERCO	01/MATUTINO	20H	R\$ 2.210,28
JOSÉ TIAGO DE OLIVEIRA	2° ANO	VÁRZEA DO CERCO	01/MATUTINO	20H	R\$ 2.210,28

\_\_\_\_\_\_

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



JOSÉ TIAGO OLIVEIRA	DE 4º ANO	VÁRZEA DO CERCO	01/MATUTINO	20H	R\$ 2.210,28
JOSÉ TIAGO OLIVEIRA	DE 5° ANO	VÁRZEA DO CERCO	01/MATUTINO	20H	R\$ 2.210,28
JOSÉ TIAGO OLIVEIRA	DE 6°, 7°, 8° E 9° ANOS (ÁREA : LINGUAGENS)	VÁRZEA DO CERCO	02/VESPERTINO	20H	R\$ 2.210,28

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br



### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



ANEXO II

Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação,
REQUERIMENTO
Eu,
Data da Posse: / /
Professor Exclusivo do Município de Mulungu do Morro/Ba: ( ) SIM / ( ) NÃO
Licenciatura:
Pós-graduação:
Para tanto, anexa a documentação comprobatória, nestes termos pede e aguarda deferimento.
Assinatura do Candidato
Recebido em: Recebido Por (Servidor da Secretária de Educação):
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

Gestão 2021/2024

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br